ECONSTOR
Make Your Publications Visible.

A Service of
ZBW
Leibniz-Informationszentrum Wirtschaft
Leibniz Information Centre for Economics

Cerqueira, Daniel; Coelho, Danilo Santa Cruz

Working Paper

Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida

Texto para Discussão, No. 2267

Provided in Cooperation with:
Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: Cerqueira, Daniel; Coelho, Danilo Santa Cruz (2017) : Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida, Texto para Discussão, No. 2267, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:
https://hdl.handle.net/10419/177483

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

WWW.ECONSTOR.EU

Mitglied der Leibniz-Gemeinschaft

2267
TEXTO PARA DISCUSSÃO

DEMOCRACIA RACIAL E HOMICÍDIOS DE JOVENS NEGROS NA CIDADE PARTIDA

Daniel Cerqueira
Danilo Santa Cruz Coelho

ipea

2267
TEXTO PARA DISCUSSÃO
Brasília, janeiro de 2017

DEMOCRACIA RACIAL E HOMICÍDIOS DE JOVENS NEGROS NA CIDADE PARTIDA[1]

Daniel Cerqueira[2]
Danilo Santa Cruz Coelho[2]

1. Gostaríamos de agradecer a vários colegas do Ipea pelas sugestões e, em particular, a Helder Ferreira, Bruno Araujo, Rute Rodrigues, Almir de Oliveira Junior e ao excelente trabalho da equipe do Editorial.
2. Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea.

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Ministro interino Dyogo Henrique de Oliveira

ipea **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente
Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto
Carlos Roberto Paiva da Silva

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia
João Alberto De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas
Claudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais
Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura
Fernanda De Negri

Diretora de Estudos e Políticas Sociais
Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais
Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho

Chefe de Gabinete
Márcio Simão

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação
Regina Alvarez

Ouvidoria: http://www.ipea.gov.br/ouvidoria
URL: http://www.ipea.gov.br

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2017

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1.Brasil. 2.Aspectos Econômicos. 3.Aspectos Sociais. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: J15; k14.

SUMÁRIO

SINOPSE

1 INTRODUÇÃO 7

2 DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL AO RACISMO QUE MATA.....8

3 DETERMINANTES DA PROBABILIDADE DE SOFRER HOMICÍDIO
NO RIO DE JANEIRO: A COR IMPORTA?.....18

4 CONCLUSÕES 30

REFERÊNCIAS 32

APÊNDICE 34

SINOPSE

No Brasil, considerando proporcionalmente as subpopulações por raça/cor, de cada 7 indivíduos assassinados, 5 são afrodescendentes. Neste trabalho investigamos as razões desse viés de letalidade. Verificamos que, para além da posição econômica, a cor da pele influencia diretamente a probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio. A partir de uma amostra com características socioeconômicas de residentes e de pessoas que morreram no Rio de Janeiro em 2010, construída a partir dos microdados do Censo Demográfico de 2010 e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Datasus, encontramos evidências que os indivíduos negros possuem 23,5% a mais de chances de sofrer agressão letal e respondem por 78,9% das pessoas que estão no decil superior da distribuição de probabilidade de sofrer homicídio. Aqueles que se encontram nesse grupo têm, em média, probabilidade de sofrer homicídio 62,1 vezes maior do que aqueles contidos no grupo do primeiro decil. Notamos ainda que o Rio de Janeiro é uma cidade partida, não apenas entre regiões ricas e pobres, mas ainda dentro das regiões, que poderiam ser assemelhadas a um país imaginário "Belduras", em que um grupo de residentes possui taxas de vitimização equivalente à de um belga e coabita ao lado de outro grupo, que possui chance de sofrer homicídio igual à de um hondurenho.

Palavras-chave: racismo; probabilidade; homicídio; Rio de Janeiro; negro.

"*Por mais que você corra irmão*
Pra sua guerra vão nem se lixar
Esse é o xis da questão
Já viu eles chorar pela cor do orixá?
(...)
Nessa equação, chata, polícia mata? Plow!
Médico salva? Não! Por quê? Cor de ladrão"
(Boa Esperança – Emicida)

1 INTRODUÇÃO

Naturalizou-se o homicídio no Brasil. O último dado oficial disponível, de 2014, era de 60.474 mortes.[1] Levando-se em conta os homicídios ocultos[2] naquele ano, já atingimos a astronômica marca de 68.430 pessoas assassinadas no país. É uma tragédia nacional que veio ganhando musculatura nas últimas três décadas. Contudo, essas mortes violentas não vitimizam uniformemente a população em geral, mas atingem, sobretudo, os jovens, negros e com baixa escolaridade.

Tal fato coloca em xeque o mito de democracia racial defendida ainda por alguns, sobre o qual não haveria racismo no país. Segundo essa ideia, a discriminação pela cor da pele, ao contrário do que acontece nos Estados Unidos, seria algo irrelevante, que não bloquearia oportunidades, interditaria carreiras e muito menos faria aumentar as chances do indivíduo negro ser assassinado.

Os defensores da democracia racial apontam que a desigualdade nas mortes violentas no país segue no rastro da questão social. Nesse sentido os negros morrem mais não por serem negros, mas por serem pobres. A condição de vulnerabilidade socioeconômica dos afrodescendentes, por sua vez, seria resultado de uma persistência na transmissão intergeracional de baixo capital humano, que segue até os dias atuais, como consequência das condições iniciais de abandono, a que a população negra foi relegada logo após a abolição da escravatura.

1. Dados do MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O numero de homicídios aqui considerados, corresponde à soma dos óbitos com causa base definida pelas seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.
2. Refere-se aos homicídios erroneamente não classificados como agressões letais, mas como mortes violentas com causa indeterminada. Para maiores detalhes, ver Cerqueira (2013).

Essa visão, que traz um autorretrato indulgente da sociedade brasileira atual, não é, contudo, compartilhada por muitos, sobretudo por aqueles que justamente mais sofrem, os negros e moradores das periferias das grandes cidades, conforme a música-denúncia do Emicida deixa claro, que aponta a naturalização das mortes dos negros e o racismo institucional.

Neste trabalho, investigamos as razões por trás do viés racial nos homicídios no Brasil. Na segunda seção apontamos alguns dados que evidenciam esse fenômeno e discutimos em que medida a hipótese da "questão social" explicaria as diferenças de letalidade entre negros e não negros. Nesta seção, baseada em Cerqueira e Moura (2014), fez-se uma análise teórica, em que arguimos que a diferença de letalidade dos afrodescendentes poderia ser explicada, além da "questão social", por três outros mecanismos associados ao racismo, sendo dois indiretos – que passam pelas políticas e práticas educacionais e pela discriminação no mercado de trabalho – e outro direto, o que denominamos aqui do "racismo que mata". Na terceira seção, com base nos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde e com base no Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisamos empiricamente como as características socioeconômicas, o local de residência e, sobretudo, a cor da pele, afetam a probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio no Rio de Janeiro. Nesta seção, estimamos ainda as distribuições empíricas de probabilidade de homicídio para 16 regiões da cidade, em que as subpopulações de negros e não negros foram computadas separadamente.

Em última instância, encontramos vestígios da cidade partida, em que existem não apenas regiões mais e menos violentas, mas dentro de cada região coabitam grupos de pessoas que possuem altas e baixas chances de vitimização.

2 DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL AO RACISMO QUE MATA

No Brasil, de cada sete indivíduos assassinados cinco são negros, já considerando proporcionalmente as subpopulações subjacentes. Quando analisadas regionalmente, essas diferenças aumentam significativamente e alcançam proporções de 19 negros mortos para cada não negro que sofre homicídio, como foi o caso da Paraíba em 2010, conforme indicado no Atlas da Violência 2016, produzido pelo Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.[3] Neste mesmo ano, por exemplo, Alagoas

3. Ver Cerqueira *et al*. (2016).

era o estado brasileiro com maior chance de um negro sofrer assassinato, ao mesmo tempo em que liderava o *ranking* entre as Unidades Federativas com menores chances de um indivíduo não negro ser assassinado (Cerqueira e Moura, 2014).

A diferença de letalidade entre negros e o restante da população não apenas é um problema antigo, mas veio se acentuando na última década. De fato, conforme o Atlas da Violência 2016,[4] entre 2004 e 2014 houve um paulatino crescimento na taxa de homicídio de afrodescendentes (+19,8%), ao passo que houve uma diminuição na vitimização de indivíduos de outras raças (-13,7%), conforme o gráfico 1 deixa indicado.

GRÁFICO 1
Evolução[5] das taxas de homicídios de negros e não negros no Brasil (2004-2014)
(Em %)

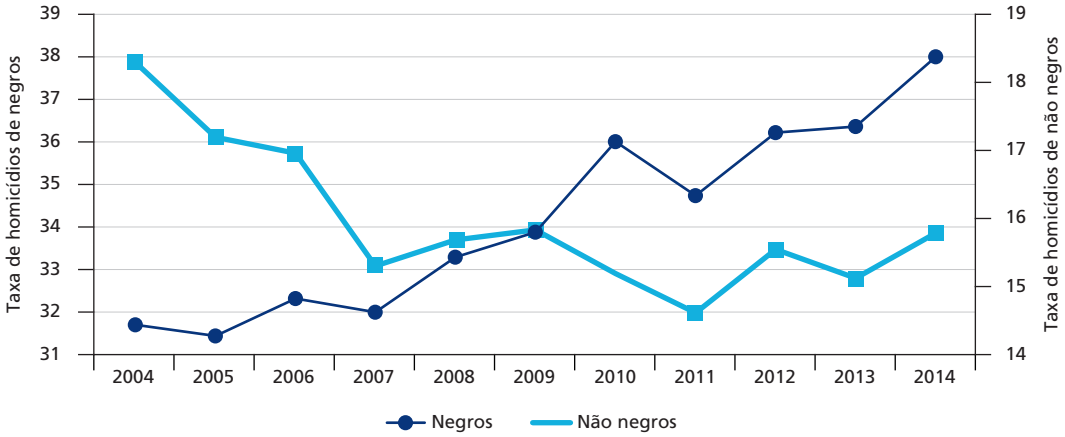

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS.
Elaboração: Diest/Ipea.
Obs.: 1. O número de homicidios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09. Os dados de 2014 são preliminares.
2. O número de "negros" foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o "não negros" pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas.

Juntando os dois temas, dos homicídios de negros e de jovens, o gráfico 2 mostra que as diferenças de letalidade contra os afrodescendentes são mais dilatadas no período da juventude (entre 15 e 29 anos). Aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de serem vitimados por homicídios,[6] em relação ao conjunto dos indivíduos brancos, amarelos e indígenas.

4. Ibdem.
5. Gráfico extraído de Cerqueira *et al*. (2016).
6. Considerando apenas a correlação entre idade e raça/cor, sem controlar por outras características socioeconômicas.

GRÁFICO 2
Probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio no Brasil por idade e raça (2010)
(Em %)

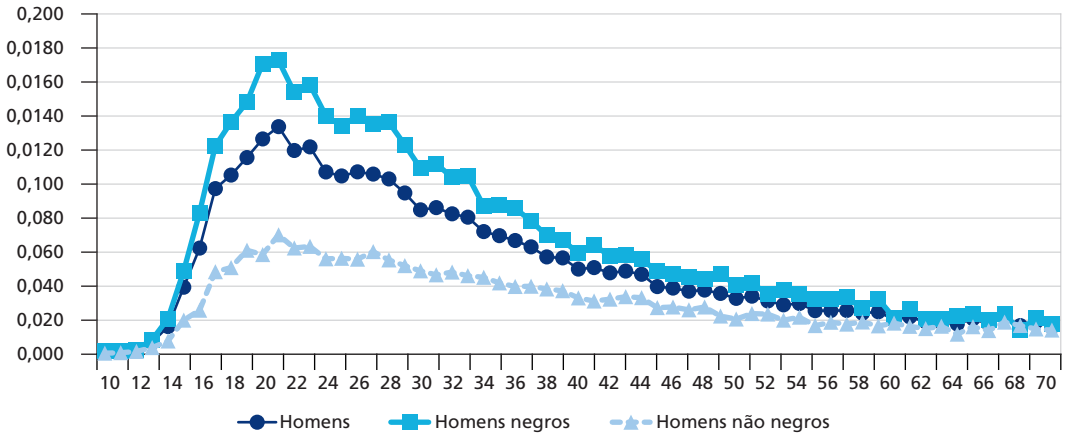

Fonte: Cerqueira e Coelho (2015).

O que explica o fenômeno? A maior vitimização da juventude negra seria apenas uma consequência de um pior posicionamento socioeconômico desse grupo populacional, ou pode refletir direta ou indiretamente o racismo?

GRÁFICO 3
Apropriação da renda domiciliar *per capita* por raça/cor,[1] por Decis, Brasil (2014)
(Em %)

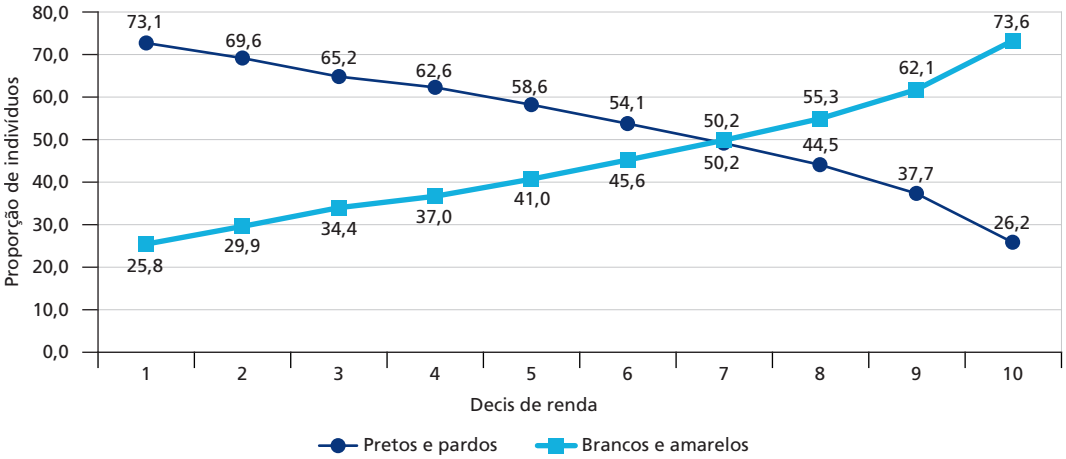

Fonte: PNAD/IBGE 2014.
Elaboração Ipea.
Nota: [1] Proporção de indivíduos, segundo a cor/raça (conforme definição do IBGE, em que os indígenas foram excluídos), com renda domiciliar *per capita* nos limites dos decis.

O gráfico 3 expõe o "xis" da questão, que norteia a argumentação dos defensores da democracia racial, de que o problema é social.[7] De fato, em 2014, entre os 10% mais pobres da população brasileira 73,1% eram pretos ou pardos, ao passo que 25,8% dos mais pobres eram brancos ou amarelos. No outro extremo da distribuição a situação se invertia, quando 73,6% dos 10% mais ricos eram brancos ou amarelos, ao passo que os negros representavam 26,2% desse grupo.

Coerente com a abordagem da democracia racial, a sobrerrepresentação dos negros nas camadas mais pobres da população seria apenas consequência de um legado histórico, em que as diferenças nas dotações de capital físico e humano entre negros e brancos se perpetuaram desde a abolição da escravatura, por algum processo de intertemporal de transferência de riqueza. A esse respeito, vários autores têm documentado o padrão internacional de persistência educacional intergeracional, como Behman, Gaviria e Székely (2001).

Por outro lado, argumentaremos que parcela da diferença nas condições socioeconômicas entre negros e não negros já decorre do racismo,[8] seja por políticas e práticas educacionais discriminatórias, seja pela discriminação no mercado de trabalho. Por fim, discutiremos ainda um canal direto entre racismo e letalidade de negros. Os elementos supramencionados guardam uma causalidade, conforme a figura 1 deixa ilustrado.

FIGURA 1
Canais que associam racismo aos homicídios de negros no Brasil

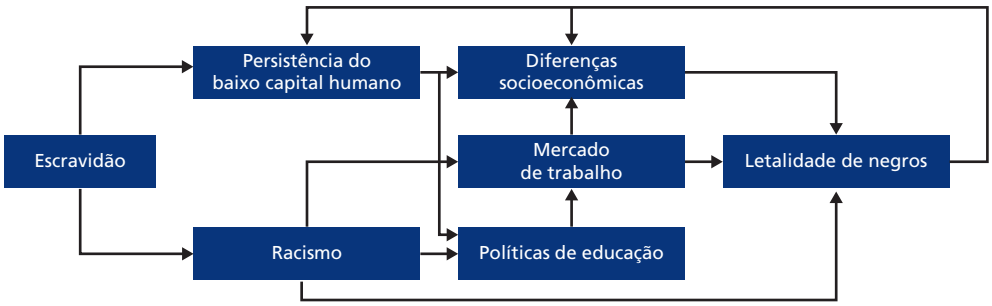

Elaboração dos autores.

7. Segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2010, 50,7% da população se definiam como pretos ou pardos.
8. Entendemos aqui o racismo (contra negros) como o preconceito e a discriminação baseada em numa percepção social que associa características biológicas (como a cor da pele, o tipo de cabelo, etc.) dos indivíduos a qualidades morais indesejáveis e inabilidades intelectuais, profissionais e comportamentais.

2.1 Racismo: políticas e práticas educacionais

Alguns autores identificaram três mecanismos pelos quais o racismo operou no sentido de promover e perpetuar a desigualdade educacional, que contribuiu para explicar a diferença de qualidade e escolaridade contra a população negra, sendo eles: *i*) restrições ao acesso educacional pelos afrodescendentes, que se seguiu desde a abolição da escravatura até, pelo menos, primeira metade do século XX; *ii*) um processo difuso de recrutamento segregador nas escolas públicas, em que as vagas nas melhores escolas são negadas aos filhos das famílias mais pobres e com maiores desvantagens culturais; e *iii*) o racismo institucional por parte de muitos professores, que endossam expectativas negativas sobre determinados alunos, fazendo com que haja uma espécie de profecia autorrealizada.

O primeiro mecanismo foi discutido por vários autores, entre os quais, Gonçalves (2000), Gonçalves e Silva (2000), Silva e Araujo (2005) e Figueiredo (2008). Gonçalves (2000) notou que a legislação do último quarto do século XIX previa arranjos institucionais para a educação de crianças e adultos (inclusive de indivíduos negros), cujos objetivos, contudo, nunca chegaram a ser atingidos. O autor assinalou que a Lei do Ventre Livre, de 1871, exigia que os senhores assumissem as crianças de até oito anos de idade e que o Estado, ou setores da iniciativa privada, provessem condições de educar as crianças abandonadas. Por outro lado, a reforma do ensino primário e secundário de 1879 obrigava o ensino de crianças de 7 a 14 anos de idade e eliminava a proibição de que escravos pudessem frequentar escolas particulares e públicas. Entretanto, a despeito dessas previsões legais, Gonçalves concluiu que apenas quando as organizações educacionais eram lideradas por abolicionistas os negros tinham presença registrada. Do contrário, as escolas simplesmente se negavam a aceitar a matrícula de escravos, ou ainda de negros livres e libertos. Nas palavras do autor "A República não expandiu os direitos políticos imediatamente após a sua proclamação, nem garantiu o acesso de todos à educação durante muitas décadas. Agravou-se muito a situação dos negros, que após a Lei Áurea foram lançados à própria sorte" (Gonçalves, 2000, p. 328).

Por sua vez, Silva e Araújo (2005) analisaram várias inovações institucionais como as reformas educacionais dos ministros Benjamin Constant, Epitácio Pessoa, Rivadávia Corrêa, Carlos Maximiliano e João Luís Alves. Neste trabalho, os autores procuraram entender as implicações das medidas na progressividade educacional dos negros paulistas. Segundo os próprios:

> Na (re)leitura das reformas educacionais de fins do século XIX e primeira metade do século XX, deduz-se que a população negra teve presença sistematicamente negada na escola: a universalização ao acesso e a gratuidade escolar legitimaram uma 'aparente' democratização, porém, na realidade, negaram condições objetivas e materiais que facultassem aos negros recém-egressos do cativeiro e seus descendentes um projeto educacional, seja este universal ou específico (Silva e Araújo, 2005, p. 71).

Um segundo ponto diz respeito à separação dos alunos em escolas públicas e privadas dentro do sistema educacional brasileiro. Enquanto as crianças de famílias pobres – e em maior proporção de afrodescendentes – são matriculadas nas escolas públicas, as crianças de famílias mais abastadas e cujos pais possuem maior capital humano geralmente vão para as escolas privadas, cujo ensino é de melhor qualidade. Essa segregação, que tem a ver com o poder aquisitivo, é um dos elementos que contribuem para a persistência da desigualdade intergeracional de capital humano francamente desfavorável para a população negra. Contudo, mesmo entre as escolas públicas, cujo princípio deveria ser o da universalidade e equidade, há um processo segregador de recrutamento dos alunos, como foi documentado por Dias (1979) e também discutido por Hasenbalg (1987). Segundo esses autores, nas regiões mais ricas da cidade e mesmo naquela onde há grande heterogeneidade socioeconômica, "há toda uma sorte de mecanismos discriminatórios de admissão, de forma que a escola de classe média, que tem que defender o seu desempenho recusa a criança pobre" (Hasenbalg, 1987, p. 25).

Além do processo segregador que ocorre mesmo nas escolas públicas, Dias (1979, *apud* Hasenbalg, 1987) identificou diferentes posturas dos professores que lecionam nas escolas públicas de classe média e de clientela pobre, o que ela chamou de *otimismo educacional* e de *ideologia da impotência*, respectivamente. Segundo a autora, no primeiro caso, os professores das escolas de classe média se esforçam, porque o sucesso educacional das crianças é o que a sociedade espera, sendo que o fracasso deporia contra a imagem da boa escola. Por outro lado, a percepção dos professores de que o esforço nas escolas de clientela pobre é inútil, faz com que ocorra uma espécie de profecia autorrealizável que leva ao fracasso iminente. Isto tem a ver com "a percepção que os professores têm desse alunado, que são filhos de pais bêbados, pais desempregados, de famílias incompletas, que os meninos vão sujos para a escola" (Hasenbalg,1987, p. 26). Dentro desse contexto, a cor da pele da criança pode influenciar não apenas no processo segregador, que determina para qual escola a mesma é encaminhada; mas ainda por consequência do racismo institucional, nutrido pela eventual percepção preconceituosa dos professores em relação às crianças negras.

2.2 Racismo e mercado de trabalho

O racismo pode impactar a condição do negro no mercado de trabalho por duas vias: pela demanda e pela oferta por trabalho.

Sob o ponto de vista da demanda por trabalho, dois mecanismos podem ser atuantes. Em primeiro lugar, chefes racistas podem bloquear oportunidades de emprego e interditar carreiras individuais, no que Becker (1971) chamou de gosto pela discriminação. Por outro lado, a percepção discriminatória sobre determinado grupo social pode fazer com que tais indivíduos pertencentes a esse grupo não tenham acesso a certos setores que remuneram melhor o trabalho. Isto pode se dar por duas razões. A primeira é o que é conhecido como segregação ocupacional, em que esses setores ou postos de trabalho podem funcionar como espécies de "clubes fechados", reservados a pessoas que se enquadram em certos requisitos sociais, em que a cor da pele é um deles. A segunda razão tem a ver com o que os economistas conhecem como "discriminação estatística".

A ideia aqui é que o empregador se depara com um problema de assimetria informacional na hora de preencher o posto de trabalho. Ou seja, o mesmo não sabe identificar *a priori* qual é o pretendente ao cargo com maior ou menor habilidade (ou que terá maior ou menor produtividade). Nesse caso, o empregador contratará ou pagará salários diferenciados com base alguma característica observável do candidato e ainda a partir de uma compreensão subjetiva acerca desta característica.

Quando tal tomada de decisão do empregador se baseia na cor da pele do indivíduo, a discriminação estatística sanciona e reforça o racismo, em que o negro é percebido socialmente como alguém mais indolente e não preparado para serviços especializados, conforme ditam os estereótipos que foram forjados ao longo do tempo e que estão presentes nas várias expressões culturais.

Pelo lado da oferta de trabalho, o racismo cria determinados estereótipos negativos que afetam a identidade e a autoestima das crianças e de jovens negros, conforme discutido por Silvério (2002). Neste ponto, é importante atentarmos para a extensão e os efeitos que o racismo suscita na sociedade. Não se trata apenas do negro que é discriminado pelo branco, mas de uma ideologia racista (e, portanto, de um mecanismo de controle social e de divisão de poder na sociedade), sub-repticiamente presente nas várias expressões culturais e assimiladas muitas vezes, inclusive, pelos próprios negros, que sem a devida crítica terminam por propagar e internalizar os estereótipos refletidos nas palavras e nos olhares dos outros, que ajudam a moldar a sua identidade.

No Brasil, vários autores, entre os quais Theodoro *et al*. (2009), encontram evidências de que as diferenças de rendimento entre indivíduos negros e brancos não são apenas explicadas por diferenças de características observáveis do mercado de trabalho, como anos de escolaridade e experiência profissional, mas se devem ao racismo.

Soares (2000) também fez um interessante trabalho para investigar a discriminação salarial no mercado de trabalho entre quatro grupos sociais, levando em conta os homens e mulheres negras e brancas. Com base em microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE de 1987 a 1998, o autor utilizou métodos quantitativos para decompor a diferença de rendimentos do trabalho recebidos por homens brancos e pelos indivíduos dos demais grupos. Neste trabalho, o diferencial de rendimentos foi decomposto em três partes: *i*) as diferenças de qualificação; *ii)* as diferenças de inserção no mercado de trabalho; e *iii)* a discriminação pura de salário. Enquanto a primeira parte é atribuída a diferenças de escolaridade, idade, experiência e outros atributos observáveis do indivíduo, o segundo elemento tem relação com a posição ocupada pelo indivíduo no mercado de trabalho, se num setor que possui bons empregos (com boa remuneração e melhores vínculos de formalidade). A discriminação salarial pura diz respeito às diferenças salariais não explicadas pelos dois fatores anteriores.

Soares encontrou que o diferencial salarial total entre homens brancos e negros em 1998 girava na ordem de 46%. Ao decompor a diferença salarial entre os três fatores supramencionados, o autor encontrou que, em média, 17,9% eram devido à discriminação salarial pura conforme a tabela 1 deixa apontado, sendo que esse diferencial aumenta conforme aumenta a renda do negro. Em relação às mulheres negras a diferença é ainda maior, atingindo 45%, que embute não apenas o preconceito racial, mas o de gênero. Segundo interpretação do autor acerca da discriminação salarial contra negros: "existe uma visão do que seja o lugar do negro na sociedade, que é o de exercer um trabalho manual, sem fortes requisitos de qualificação em setores industriais pouco dinâmicos. Se o negro ficar no lugar a ele alocado, sofrerá pouca discriminação. Mas se porventura tentar ocupar um lugar ao sol, sentirá todo o peso das três etapas da discriminação sobre seus ombros" (Soares, 2000, p. 24). É interessante ainda pontuar que tais resultados são consistentes com os achados de Coelho *et al*. (2010), que fizeram análises com regressões quantílicas.

TABELA 1
Decomposição do diferencial de rendimentos do trabalho em relação à categoria de homens brancos (Em %)

Categoria	Efeito qualificação	Efeito inserção	Efeito discriminação salarial pura	Diferencial total
Homens negros	73,5	8,6	17,9	100
Mulheres negras	47,3	7,7	45	100

Fonte: Soares (2000, p. 24).

Tendo em vista os elementos discutidos anteriormente, sobre racismo e políticas educacionais e ainda sobre discriminação estatística e a segregação ocupacional, há que se considerar que, possivelmente, parte dos efeitos encontrados nas duas primeiras colunas já diz respeito ao racismo.

Antes de prosseguirmos na discussão sobre o canal direto entre racismo e letalidade de indivíduos negros, é importante salientar o efeito retroalimentador da letalidade sobre a diminuição de capital humano e de renda. É possível que uma maior taxa de mortalidade da população afrodescendente, ao diminuir a expectativa de vida influencie a decisão das famílias e dos jovens no sentido contrário ao investimento em educação. Além disso, quando pais negros morrem, um efeito imediato será uma perda de renda familiar, que pode, inclusive, ter efeitos de longo prazo, sob a forma de menor investimento na educação dos filhos.

2.3 Racismo que Mata

Voltando à figura 1, tendo-se estabelecido a discussão e as evidências, juntamente àquelas apresentadas pelos autores citados, de que o racismo tem afetado negativamente a condição socioeconômica da população afrodescendente via políticas e práticas educacionais viesadas e discriminatórias no mercado de trabalho, então parcela da diferença de letalidade entre negros e não negros do Brasil que é atribuída à questão social já é, em si, uma consequência indireta do racismo. Por outro lado, a perpetuação de estereótipos sobre o papel do negro na sociedade muitas vezes o associa a indivíduos perigosos ou criminosos. A repetição desses estereótipos implica em um processo de reificação, em que o indivíduo pela sua cor de pele termina sendo estigmatizado e percebido como desprovido de sua identidade individual. Trata-se de um processo de desumanização que faz aumentar a probabilidade de vitimização destes indivíduos. Com efeito, Correll *et al.* (2007), num experimento comportamental, mostraram a influência dos estereótipos sobre a decisão de atirar em negros.

Um tipo de associação entre racismo e letalidade violenta se dá por meio do racismo institucional (Oliveira Junior e Lima, 2013), em que ações difusas no cotidiano de determinadas organizações do Estado terminam por reforçar o preconceito de cor. Um caso particular de racismo institucional envolve o funcionamento das polícias em muitas localidades do país. Essas organizações constituem a ponta do sistema de justiça criminal mais perto do cidadão e, portanto, são elas que primeiro deveriam resguardar os direitos civis, a isonomia de tratamento ao cidadão e a sua incolumidade física. No entanto, não é difícil colecionar situações em que as abordagens policiais e o uso excessivo da força são totalmente diferenciados quando as relações se dão com cidadãos negros. A esse respeito Sinhoretto *et al.* (2014) fizeram uma análise para o caso de São Paulo. Ramos e Musumeci (2005) também analisaram várias questões de viés racial ligadas ao sistema de justiça criminal. Um excelente exemplo desse processo de desumanização, que possui importantes implicações na forma como o próprio Estado trata o cidadão afrodescendente, é o ditado bastante popular nos meios policiais em que "negro parado é suspeito, negro correndo é bandido".

Um segundo mecanismo que pode associar diretamente o racismo à maior letalidade de negros se relaciona à cobertura da mídia em relação às mortes de negros e brancos. Enquanto a morte do negro (e pobre) muitas vezes nem é mais notícia, ou quando é, acaba estigmatiza a imagem da vítima como "criminoso", "traficante" ou "vagabundo", a despeito de investigação ou qualquer condenação judicial que a pessoa tenha sofrido; a morte do branco (e de classe média) é repetida e problematizada indefinidamente pelos jornais. Tendo em vista que o processo de persecução criminal, que se inicia com a investigação, é fortemente influenciado pela repercussão midiática, então enquanto a morte de brancos implica numa maior chance de responsabilização e punição do autor, os inquéritos sobre a morte de um cidadão negro e pobre terminam sendo enterrados na vala comum dos casos não solucionados. Certamente, tal fenômeno é percebido por potenciais agressores, o que de alguma forma contribuirá para moldar a tomada de decisão dos mesmos.

3 DETERMINANTES DA PROBABILIDADE DE SOFRER HOMICÍDIO NO RIO DE JANEIRO: A COR IMPORTA?

Nesta seção, objetivamos analisar como as características socioeconômicas afetam a probabilidade de um indivíduo ser vítima de homicídio. Em um mundo sem racismo, em tese, a cor da pele do indivíduo não deveria importar para explicar a chance de uma pessoa ser vitimada. Do ponto de vista econométrico, contudo, algumas dificuldades têm que ser contornadas para que se possa obter coeficientes consistentes. Ou seja, há a necessidade de se adotar determinados procedimentos para que as estimativas obtidas possam ser interpretadas para além de uma correlação, mas com sentido causal.

Em particular, estamos interessados na estimativa que relaciona a cor da pele com a probabilidade de o indivíduo sofrer homicídio. Sabemos – pelo que foi discutido anteriormente e pelo argumento da democracia racial – que, pelo menos parcialmente, a população negra tende a sofrer maiores chances de homicídio pelo fato de serem pobres. Caso a regressão não incluísse variáveis que controlassem para a condição socioeconômica do indivíduo, claramente a correlação entre homicídio e a cor da pele seria espúria e decorrente de variáveis omitidas no modelo.

Na próxima subseção, discutiremos a base de dados empregada e o modelo desenvolvido no presente trabalho, quando apontaremos os procedimentos adotados para contornar a questão das variáveis omitidas.

3.1 Metodologia

A base de dados utilizada nesse estudo é uma amostra probabilística representativa da população de indivíduos do sexo masculino, entre 14 e 70 anos de idade que foram residentes no município do Rio de Janeiro em pelo menos algum mês entre agosto de 2009 e a julho de 2010. Ela é composta por dois estratos, em que o primeiro deles é composto por todos os indivíduos registrados como mortos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/MS/SVS/DASIS), de agosto de 2009 e a julho de 2010. E o segundo contém todos os indivíduos que foram selecionados para a amostra do Censo Demográfico de 2010 do IBGE.[9]

9. O período de observação das informações do SIM foi escolhido para coincidir com o período de coleta dos dados do censo.

Todas as observações do primeiro estrato receberam peso amostral igual a um e as demais mantiveram os pesos atribuídos na amostra do censo. A amostra contém 124.837 observações sendo 110.118 pertencentes ao primeiro estrato e 14.709 ao segundo estrato. O total de vítimas de homicídio na amostra é igual a 1.417 sendo que 69,2% dessas vítimas eram pessoas negras.

Na tabela 2, apontamos o total estimado da população de interesse e o total de vítimas de homicídio para cada região[10] da cidade do Rio de Janeiro.

TABELA 2
Tamanho da população de interesse e número de vítimas de homicídio

Região	População	Vítimas de homicídio
Bangu	234.302	147
Barra da Tijuca	111.353	20
Campo Grande	194.632	177
Centro	108.919	83
Guaratiba	43.846	38
Ilha do Governador	76.663	17
Inhaúma	70.880	41
Jacarepaguá	220.724	91
Madureira	201.834	163
Meier	184.699	76
Pavuna	127.863	139
Penha	117.793	55
Ramos	80.336	58
Santa Cruz	128.809	109
Tijuca	126.561	31
Zona Sul	221.239	42
Total	**2.236.614**	**1.417**

Fonte: Censo Demográfico de 2010 (IBGE) e SIM/Dasis/SVS/MS de 2010 e 2009.
Elaboração dos autores.

A tabela 3 descreve algumas estatísticas descritivas da base de dados utilizada. Pode-se observar que enquanto a população negra representa quase metade dos indivíduos residentes na cidade do Rio de Janeiro, eles sofrem maior prevalência de homicídio, ao mesmo tempo em que são superrepresentados nos estratos com menor escolaridade e sub-representados naqueles com maior escolaridade. Outro ponto a destacar é que a população negra tem um perfil mais jovem e com maior proporção de solteiros.

10. No apêndice, apresentamos a tabela com os bairros que compõem cada região indicada no trabalho. Estas regiões foram obtidas pela agregação de bairros adjacentes com características comuns.

TABELA 3
Média das variáveis da amostra por raça/cor

Variáveis	Todos	Negros	Não negros
Vítima de homicídio	0,06%	0,09%	0,04%
Óbito por qualquer causa	0,65%	0,69%	0,62%
Raça/cor: negro	49,21%	100,00%	0,00%
Anos de estudo: 0 à 7 anos	28,43%	36,77%	20,34%
Anos de estudo: 8 à 11 anos	19,95%	23,07%	16,93%
Anos de estudo: 12 anos ou mais	50,97%	39,43%	62,15%
Anos de estudo: ignorado	0,65%	0,73%	0,57%
Estado civil: solteiro	56,82%	61,54%	52,24%
Estado civil: ignorado	0,01%	0,01%	0,01%
Idade entre 14 e 17 anos	8,27%	9,48%	7,10%
Idade entre 18 e 29 anos	27,46%	28,68%	26,27%
Idade entre 30 e 40 anos	23,13%	23,86%	22,42%
Região de residência: Ignorada	0,04%	0,04%	0,04%
Região de residência: Bangu	10,41%	12,88%	8,02%
Região de residência: Barra da Tijuca	4,95%	2,65%	7,17%
Região de residência: Campo Grande	8,65%	10,47%	6,88%
Região de residência: Centro	4,84%	5,14%	4,55%
Região de residência: Guaratiba	1,95%	2,34%	1,57%
Região de residência: Ilha do Governador	3,41%	3,04%	3,76%
Região de residência: Inhaúma	3,15%	3,67%	2,64%
Região de residência: Jacarepaguá	9,80%	9,68%	9,92%
Região de residência: Madureira	8,97%	9,55%	8,40%
Região de residência: Meier	8,20%	7,68%	8,72%
Região de residência: Pavuna	5,68%	7,15%	4,26%
Região de residência: Penha	5,23%	5,81%	4,68%
Região de residência: Ramos	3,57%	4,04%	3,11%
Região de residência: Santa Cruz	5,72%	7,73%	3,77%
Região de residência: Tijuca	5,62%	3,25%	7,92%
Região de residência: Zona Sul	9,83%	4,90%	14,60%
Número de observações	124.827	62.292	62.535
Número de observações pesadas	2.251.323	1.107.841	1.143.482

Fonte: Censo Demográfico de 2010 (IBGE) e SIM/Dasis/SVS/MS de 2010 e 2009.
Elaboração dos autores.

A fim de estimarmos como as características socioeconômicas do indivíduo afetam a probabilidade de a mesma ser vítima de homicídio no Rio de Janeiro, utilizamos um modelo de regressão *logit*, em que a variável dependente se refere ao caso do indivíduo ter sofrido ou não homicídio. Nas regressões, tentamos contornar o problema de variáveis omitidas que se correlacionam com a variável raça/cor por meio da introdução de controles socioeconômicos, sendo eles: escolaridade; idade; estado civil e sexo. Enquanto baixa escolaridade e maior proporção de jovens e solteiros são indicadores associadas positivamente a homicídio (Cerqueira e Moura, 2013; 2014), seria de se esperar que a probabilidade do negro sofrer homicídio *vis-à-vis* o não negro deveria diminuir ao introduzir esses controles nas regressões.

Além disso, como sabemos que as regiões da cidade mais conflagradas (conforme descrito na tabela 4) geralmente são aquelas onde residem proporcionalmente mais indivíduos pobres (de baixa escolaridade) e afrodescendentes, então, uma sobrerrepresentação da população negra entre as vítimas de homicídio seria em parte causada pelo local de residência, o que não seria captado pela variável de escolaridade. Para evitar esse problema, incluímos a região de residência como controle.

TABELA 4
Taxa de homicídio por 100 mil

Região	Todos	Negros	Não negros
Bangu	62,74	78,52	38,18
Barra da Tijuca	17,96	37,48	10,97
Campo Grande	90,94	96,57	82,64
Centro	76,20	98,40	51,91
Guaratiba	86,67	112,01	50,12
Ilha do Governador	22,18	38,60	9,31
Inhaúma	57,84	71,31	39,72
Jacarepaguá	41,23	52,21	30,85
Madureira	80,76	98,32	61,42
Meier	41,15	63,51	22,07
Pavuna	108,71	121,20	88,38
Penha	46,69	73,06	14,96
Ramos	72,20	93,82	44,98
Santa Cruz	84,62	96,90	60,25
Tijuca	24,49	36,14	19,87
Zona Sul	18,98	36,85	13,18
Todos	**63,35**	**86,75**	**39,88**

Fonte: Censo Demográfico de 2010 (IBGE) e SIM/Dasis/SVS/MS de 2010 e 2009.
Elaboração dos autores.
Obs.: Na base de dados do SIM o bairro de residência da vítima foi ignorado em 139 casos, ou em 9,57% do total.

Um segundo exercício econométrico que propomos é o de construir a distribuição empírica de probabilidade de sofrer homicídio por região e por raça/cor. A ideia é que possamos visualizar em cada região como se distribui a população negra e não negra em relação às chances de sofrerem homicídio. Para tanto, com base nos parâmetros estimados da regressão *logit* ($\hat{\beta}$), estimamos para cada observação da nossa amostra a probabilidade do indivíduo ser vítima de homicídio ($\hat{p}_t$) dado as suas características pessoais X_i, conforme a equação (1) descreve.

$$\hat{p}_i \equiv Prob\ [Homicídio_i = 1 \mid X_i] = \frac{e^{\hat{\beta}' X_i}}{1 + e^{\hat{\beta}' X_i}} \qquad (1)$$

Em que a variável dependente $Homicídio_i$ assume valor igual a 1 se o individuo *i* for vítima de homicídio e zero em caso contrário.

3.2 Resultados

A tabela 5 traz os principais resultados do presente trabalho, onde se pode analisar o resultado de cinco regressões, sendo que as três primeiras consideram a população total da amostra, ao passo que as duas últimas apresentam as estimativas para as subpopulações "negra" e "não negra", respectivamente.

O primeiro aspecto central a se observar diz respeito aos coeficientes associados cor/raça negra. Conforme esperado, este coeficiente diminui de 0,78 na regressão sem controles, para 0,21 quando se consideram todos os controles, inclusive a região de residência. A regressão na 3ª coluna deixa indicado que – consideradas as diferenças de escolaridade, de idade, de estado civil e de região de residência – o indivíduo negro possui 23,5% a mais de chances de sofrer homicídio no Rio de Janeiro, do que um indivíduo não negro.

Outros elementos dignos de destaque nessa terceira regressão dizem respeito ao papel da educação e da juventude. Controlando por todas as demais características, a chance de um indivíduo com até sete anos de estudo sofrer homicídio no Rio de Janeiro é 70,2% maior do que alguém com 8 à 11 anos de estudo. Por outro lado, o jovem, entre 18 e 29 anos, possui 3,7 vezes mais chances de sofrer homicídio do que alguém com mais de 40 anos.

Por fim, é interessante notar como variam as chances de se sofrer homicídio em determinadas regiões, quando consideradas as diferenças socioeconômicas das populações residentes. Enquanto Madureira é a região com a 5ª maior taxa de homicídio da cidade, quando considerado o perfil populacional residente no local, ela passa a ser a segunda região mais perigosa, com chances de um indivíduo sofrer homicídio aí 3,28 vezes maior do que um residente na Zona Sul. Ou seja, ainda que o perfil dos residentes em Madureira esteja associado a uma maior chance de sofrer homicídio, existem questões locais que podem estar relacionadas a uma série de questões (inclusive coesão social), o que faz com que as taxas de homicídio lá sejam menores. As regressões dispostas nas quarta e quinta colunas não são comparáveis com as das colunas anteriores, porque se restringem às subamostras de negros e não negros, respectivamente, que possuem *baselines* diferentes de comparação. Ainda assim, os resultados ilustram dois pontos

relevantes de diferenças que ocorrem no fenômeno de homicídio de negros e não negros. O primeiro se refere ao efeito relativo da escolaridade, mais acentuado em relação à população afrodescendente. O segundo diz respeito às mortes de adolescentes, entre 14 e 17 anos. Enquanto os adolescentes negros possuem chances iguais de sofrerem homicídio em relação aos negros com mais de 40 anos. O inverso ocorre, em relação aos adolescentes não negros, que possuem 74,6% a menos de chances de sofrer homicídio, em relação aos adultos considerados. Há que se entender melhor estes resultados e o papel que a família, o Estado e a sociedade exercem para proteger os adolescentes "brancos", ao mesmo tempo em que expõem os adolescentes negros a altas chances de vitimização violenta.

Para tornar mais substantivos os resultados encontrados, fizemos dois cenários contrafactuais. No primeiro, buscamos entender qual seria o número de homicídio na cidade do Rio de Janeiro caso as chances de vitimização dos indivíduos negros fossem iguais às das outras raças (controlando pelas outras características). Em seguida, fizemos um cenário adicional que agrega conjuntamente o efeito de uma maior escolaridade, em que cada indivíduo na cidade tivesse alcançado pelo menos o ensino médio. Na elaboração destes exercícios, utilizamos os procedimentos descritos na seção 3.1. em que, com base nos parâmetros estimados na regressão (3) e nas características socioeconômicas de cada indivíduo constante da base de dados, nós estimamos a probabilidade de cada indivíduo sofrer homicídio no Rio de Janeiro ($\hat{p}_i$). A partir dessas probabilidades, nós então calculamos a esperança matemática do número de homicídio para cada idade subjacente ao cenário desejado.

Caso a população afrodescendente possuísse a mesma probabilidade de sofrer homicídio da população não negra (controlado por outras características), a taxa de homicídio na cidade do Rio de Janeiro, em 2010, seria 12,9% menor do que a observada. Se, além disso, todos os indivíduos com 0 à 7 anos de estudo tivessem a mesma taxa de letalidade daqueles que ingressaram no ensino médio (ou seja, com 8 à 11 anos de estudo), haveria uma diminuição adicional na taxa de homicídio de 19,8%. A eliminação conjunta dos dois efeitos corresponderia a uma diminuição de 30,2% na taxa de homicídio na cidade do Rio de Janeiro.

TABELA 5

Estimativas do modelo *logit* para a probabilidade de ser vítima de homicídio entre os homens residentes no Rio de Janeiro

Variáveis	(1) Amostra	(2) Amostra	(3) Amostra total		(4) Negros		(5) Não Negros	
	Total	Total	Coeficiente (EP)	Razão de Chance	Coeficiente (EP)	Razão de Chance	Coeficiente (EP)	Razão de Chance
	(0,0468)	(0,0919)	(0,1782)					
Raça/cor: negro	0,7776***	0,264***	0,2114***	1,235	(0,2517)		(0,2495)	
	(0,0569)	(0,0576)	(0,0585)					
Anos de estudo: 0 à 7 anos		0,5306***	0,5317***	1,702	0,6992***	2,012	0,1545	1,167
		(0,0606)	(0,0613)		(0,0762)		(0,1067)	
Anos de estudo: 12 anos ou mais		-2,2364***	-2,1231***	0,12	-2,2994***	0,1	-2,1239***	0,12
		(0,1094)	(0,1099)		(0,1709)		(0,1485)	
Estado cível: solteiro		0,6121***	0,6258***	1,87	0,6523***	1,92	0,6457***	1,907
		(0,0786)	(0,0796)		(0,1041)		(0,1262)	
Idade entre 14 e 17 anos		-0,3616**	-0,205	0,815	0,2082	1,232	-1,3721***	0,254
		(0,1235)	(0,1249)		(0,1449)		(0,2936)	
Idade entre 18 e 29 anos		1,1737***	1,3104***	3,708	1,5431***	4,679	0,8652***	2,375
		(0,0804)	(0,0823)		(0,1053)		(0,1365)	
Idade entre 30 e 40 anos		0,7004***	0,8009***	2,227	0,9022***	2,465	0,6726***	1,959
		(0,0841)	(0,0855)		(0,1107)		(0,1367)	
Bangu			0,6172***	1,854	0,7271**	2,069	0,4481	1,565
			(0,1757)		(0,2429)		(0,2739)	
Barra da Tijuca			-0,1819	0,834	-0,09	0,914	-0,2559	0,774
			(0,2718)		(0,3756)		(0,3959)	
Campo Grande			1,1563***	3,178	1,1367***	3,117	1,3118***	3,713
			(0,1723)		(0,2431)		(0,2486)	
Centro			0,7304***	2,076	0,7978***	2,221	0,6691**	1,953
			(0,19)		(0,2607)		(0,289)	
Guaratiba			0,8211***	2,273	0,9768***	2,656	0,5405	1,717
			(0,2246)		(0,2909)		(0,3975)	
Ilha do Governador			-0,1412	0,868	0,1044	1,11	-0,6384	0,528
			(0,2877)		(0,3565)		(0,544)	
Inhaúma			0,5266**	1,693	0,6143**	1,848	0,4398	1,552
			(0,2201)		(0,2909)		(0,3605)	
Jacarepaguá			0,281	1,324	0,2847	1,329	0,3519	1,422
			(0,187)		(0,2606)		(0,2734)	
Madureira			1,19***	3,287	1,2291***	3,418	1,2045***	3,335
			(0,1736)		(0,2445)		(0,251)	
Meier			0,5224***	1,686	0,7153***	2,045	0,2304	1,259
			(0,1926)		(0,262)		(0,3023)	
Pavuna			1,1906***	3,289	1,2236***	3,399	1,2434***	3,467
			(0,1769)		(0,246)		(0,2642)	
Penha			0,2981	1,347	0,5811**	1,788	-0,5212	0,594
			(0,2055)		(0,2672)		(0,4142)	
Ramos			0,5303***	1,699	0,6827***	1,979	0,3066	1,359
			(0,2033)		(0,2719)		(0,3307)	
Santa Cruz			0,7934***	2,211	0,8651**	2,375	0,7358**	2,087
			(0,1826)		(0,2493)		(0,2919)	
Tijuca			0,3541	1,425	0,1876	1,206	0,4858	1,625
			(0,2369)		(0,3565)		(0,3181)	
Número de observações	124.827	124.827	124.827		62.292		62.535	
#Observações com peso	2.251.323	2.251.323	2.251.323		1.107.841		1.143.482	

Fonte: Censo Demográfico de 2010 (IBGE) e SIM/Dasis/SVS/MS de 2010 e 2009.
Elaboração dos autores.
Obs.: Os coeficientes das variáveis associadas às categorias "ignorado", assim como o intercepto foram suprimidas da tabela. As C3:K60 abaixo da idade se referem às regiões de residência. EP = Erro Padrão, em parêntesis. *** p<0,01; ** p<0,05; * p<0,1. A categoria de negro" se refere à união de pretos e pardos, ao passo que "não negro" engloba brancos, amarelos e indígenas, conforme classificação utilizada pelo IBGE. As categorias omitidas foram: não negro; escolaridade com nível superior; estado civil diferente de solteiro, ou seja, casado, viúvo, separado ou desquitado; idade acima de 40 anos; região zona sul.

O gráfico 4 descreve os resultados apontados nos cenários contrafactuais para cada faixa etária considerada. A barra mais à esquerda corresponde à taxa de homicídios observável segundo os dados oficiais do Ministério da Saúde. A segunda barra incorpora a diminuição de homicídios, caso não se verificasse o efeito cor da pele. A barra mais à direita incorpora, conjuntamente, o efeito da maior escolaridade sobre a diminuição de homicídios.

GRÁFICO 4
Taxa de homicídio por faixa etária e cenários contrafactuais: efeitos raça e escolaridade – Rio de Janeiro (2010)
(Em %)

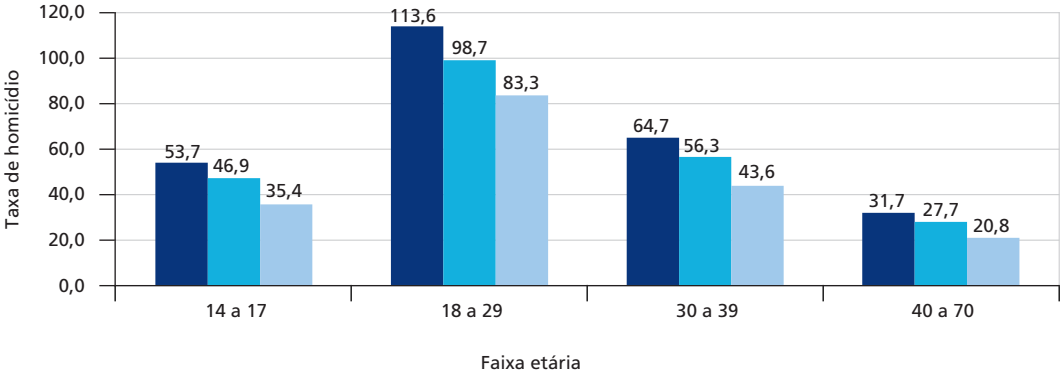

Taxa de homicídio observável nos dados
Taxa de homicídio caso os negros tivessem a mesma letalidade de não negros
Taxa de homicídio caso os negros tivessem a mesma letalidade de não negros e todos tivessem entrado no ensino médio

Elaboração dos autores.

Enquanto o efeito raça é mais ou menos uniforme para todas as faixas etárias e gira na ordem de -12,8%, o efeito escolaridade é mais ou menos uniforme para todas as faixas etárias, com exceção daquela em que se encontram os jovens, que foi de -15,6%, contra a média de 24% das demais faixas.

Por fim, com base nas regressões (4) e (5) estimamos as distribuições empíricas da probabilidade de sofrer homicídio pelos residentes negros e não negros para cada região da cidade do Rio de Janeiro.

Cada gráfico constante nesse painel se refere a uma região da cidade, em que a linha vermelha diz respeito à distribuição de probabilidade de homicídio de "não negros" e a linha azul de "negros". No eixo horizontal consta a probabilidade de sofrer homicídio e no eixo vertical a densidade de indivíduos. Deste modo, quanto maior a área abaixo da curva perto da origem, maior é quantidade pessoas com baixa probabilidade de sofrer homicídio.

Um primeiro ponto a ressaltar é que os gráficos mostram claramente a cidade partida. Ao observar os gráficos da primeira linha, que incluem Zona Sul, Barra da Tijuca, Ilha do Governador e Tijuca, pode-se verificar que as densidades estão mais concentradas próximas à origem do que as da última linha, em que entram Madureira, Pavuna, Santa Cruz e Campo Grande.

Verificamos que não apenas a cidade é partida, mas cada região da cidade é também partida. Em cada gráfico pode-se observar, em relação à subpopulação não negra, que existem sempre dois picos, um com maior densidade, que descreve o conjunto de indivíduos que possuem menores chances de sofrer homicídio; e um com menor densidade (mais à direita) associado a uma mais alta chance de vitimização, ainda que esse pico não se concentre na cauda à direita da distribuição, com aqueles indivíduos com altíssimas chances de ser morto. Tal fato acontece em todas as regiões da cidade, sendo mais pronunciado nas localidades mais violentas. Por outro lado, entre os negros, a distribuição é menos polarizada, embora tenha uma maior variância.

Um terceiro ponto a notar é que, em todos os gráficos, em cada região, a distribuição correspondente à população negra domina estocasticamente em primeira ordem[11] aquela correspondente à população não negra,[12] o que implica dizer que as cidades e as regiões são partidas não apenas geograficamente, mas no que se refere também à vitimização letal, que tem um forte viés de cor.

Para obtermos uma noção mais exata das diferenças de chances de um indivíduo ser assassinado na cidade partida, verificou-se que, em média, as pessoas que se encontram no grupo dos 10% com maiores chances de sofrer morte violenta têm probabilidade 62,1 vezes maior do que a média das pessoas contidas no grupo dos 10% com menores chances de vitimização fatal. Ao analisar a cor da pele dos indivíduos pertencentes a esses grupos mais e menos arriscados, verificamos que os negros correspondiam a 78,9% e 42,8%, respectivamente, conforme o gráfico A.1 no apêndice deixa claro.

11. Sejam f(x) e g(x) duas distribuições de densidade quaisquer, f(x) domina estocasticamente em primeira ordem g(x) se a distribuição acumulada de g(x) for sempre maior ou igual do que a distribuição acumulada de f(x) para todo x, e estritamente maior para algum ponto x.

12. Os números das médias, medianas, intervalos interquartílicos e variâncias das distribuições por cada região pode ser vista na tabela A.2, no apêndice.

GRÁFICO 5
Distribuições empíricas da probabilidade de sofrer homicídio pelos residentes negros e não negros das regiões da cidade do Rio de Janeiro

5A – Zona Sul

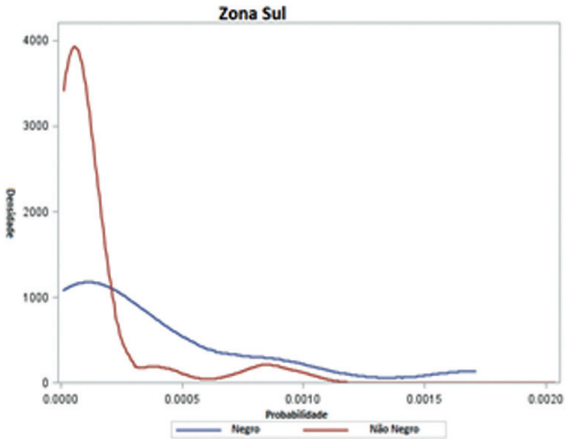

5B – Barra da Tijuca

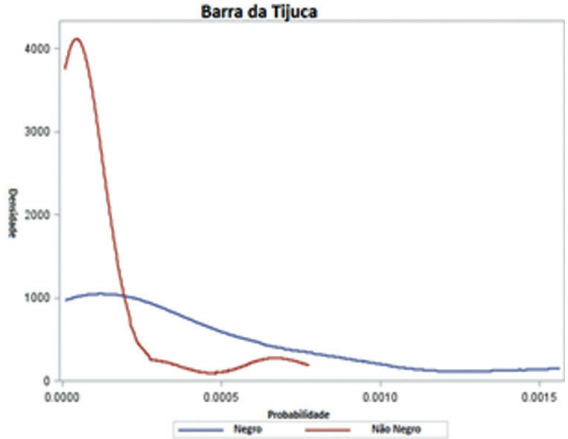

5C – Jacarépaguá

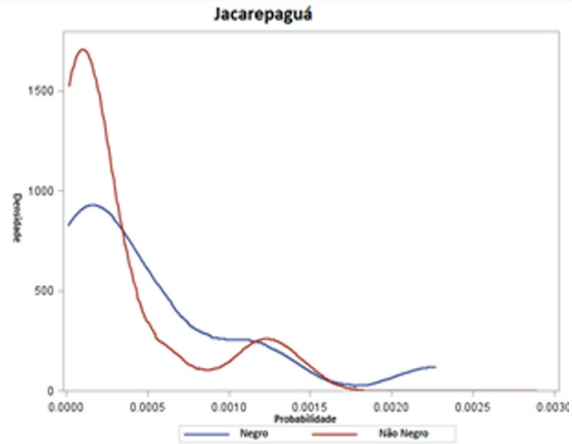

5D – Penha

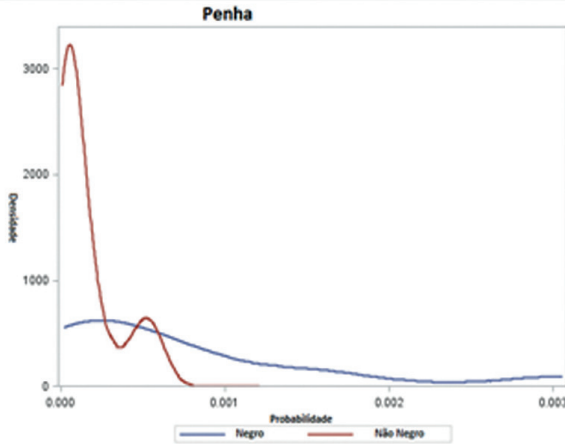

5E – Ramos

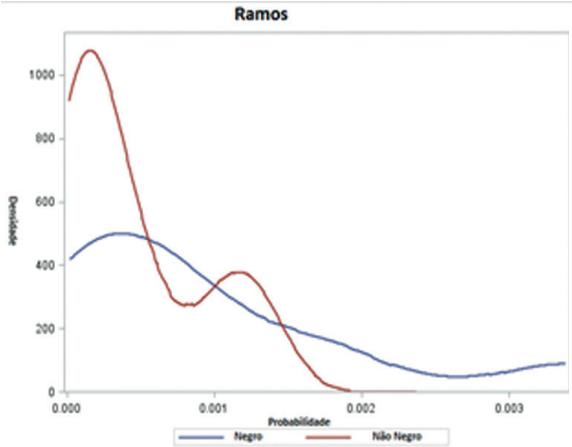

5F – Bangu

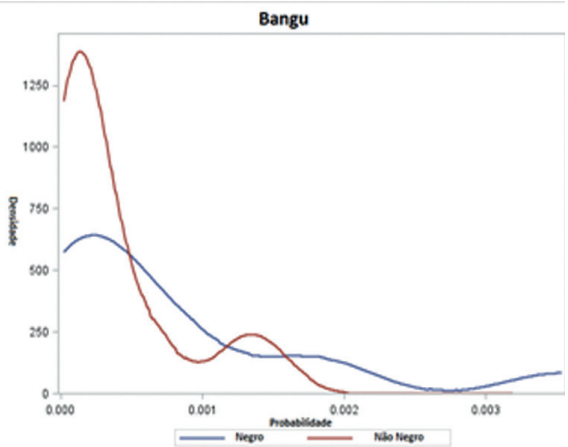

(Continua)

(Continuação)

5G – Madureira

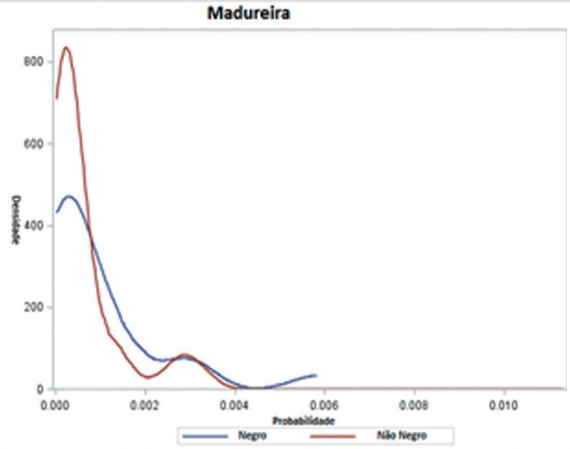

5H – Pavuna

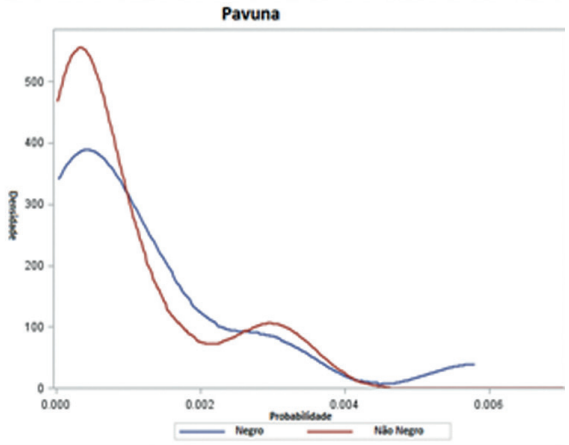

5I – Ilha do Governador

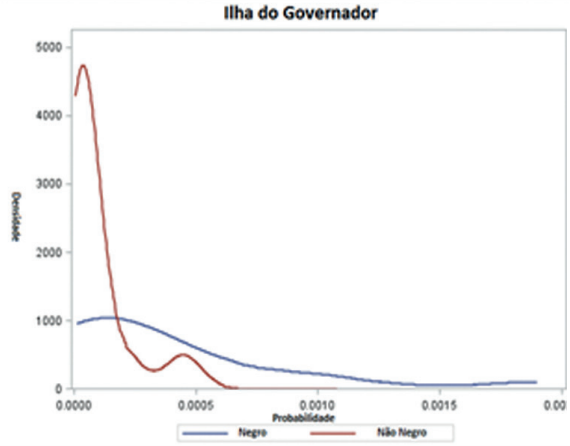

5J – Tijuca

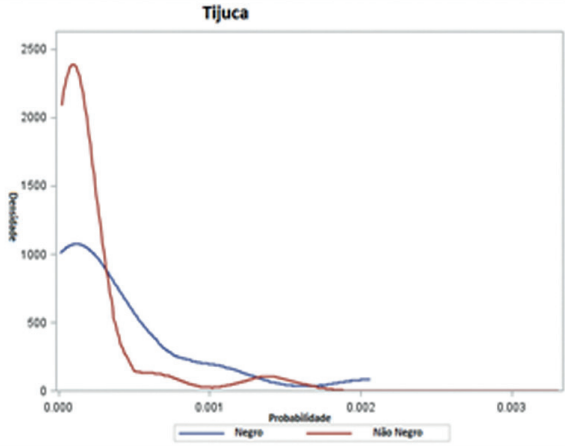

5K –Inhaúma

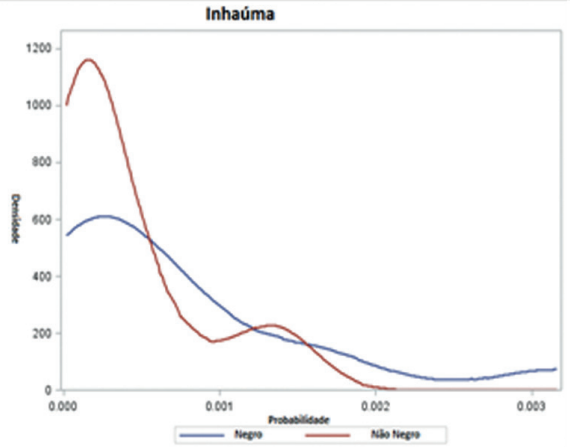

5L – Meier

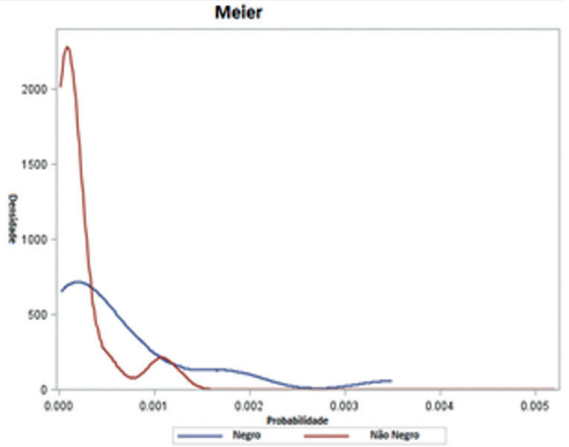

(Continua)

(Continuação)

5M – Guaratiba

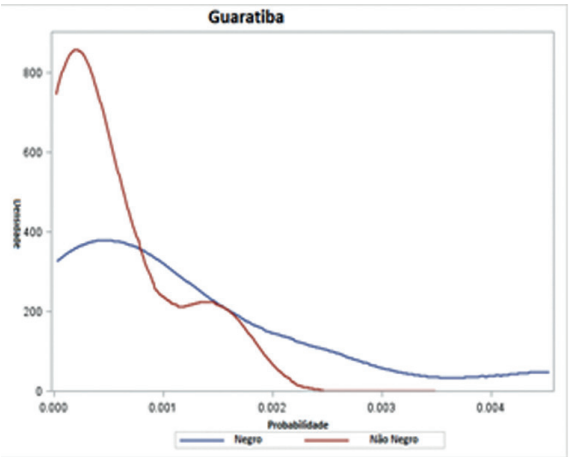

5N – Centro

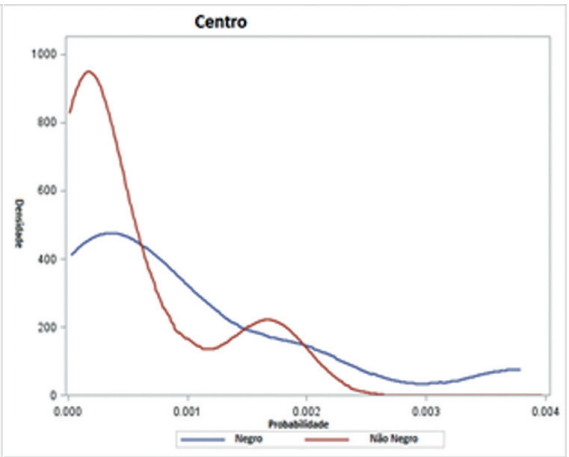

Fonte: Censo Demográfico de 2010 (IBGE) e SIM/Dasis/SVS/MS de 2010 e 2009.
Elaboração dos autores
Obs.: Imagem reproduzida em baixa resolução em virtude das condições técnicas dos originais disponibilizados pelos autores para publicação (nota do Editorial).

4 CONCLUSÕES

Desde princípios dos anos 1980, o país vem assistindo a uma escalada de homicídios da juventude negra. A taxa de homicídio no Brasil para homens negros com 21 anos de idade alcançou quase 180 por cem mil habitantes em 2010. Os indicadores de letalidade violenta para jovens e negros nas Unidades Federativas alcançam cifras ainda mais abissais, bem como a diferença de letalidade entre esses e os não negros. Se, no Brasil, para cada indivíduo não negro assassinado, 2,4 afrodescendentes eram mortos (já considerando proporcionalmente o tamanho das populações por raça-cor), em estados como Alagoas para cada não negro assassinado 17 negros sofriam homicídio, em 2010.

Vários fatores explicam a escalada da criminalidade violenta no país, conforme Cerqueira (2014) deixa assinalado. Contudo, uma questão importante ainda em aberto é o entendimento do porquê há diferenças tão acentuadas na prevalência de homicídios entre afrodescendentes e o restante da população em várias regiões do país. Os defensores da ideia da democracia racial arguem que tal fenômeno acontece a reboque das diferenças socioeconômicas entre esses dois grupos populacionais, em face da rigidez intergeracional na transmissão de capital humano e financeiro, uma vez que os negros foram largados à sua própria sorte após a abolição da escravatura.

Consideramos que além do componente associado à transmissão intergeracional de riqueza, outros três canais poderiam explicar o viés de letalidade a favor dos negros. Os dois primeiros canais ocorrem de forma indireta via políticas e práticas educacionais; e ainda pela discriminação racial no mercado de trabalho. Na Seção 3, fizemos uma breve discussão desses fenômenos, quando foram colocados em pauta elementos discutidos por vários autores.

Por outro lado, a perpetuação de estereótipos sobre o papel do negro na sociedade muitas vezes o associa a indivíduos perigosos ou criminosos. Trata-se de um processo de reificação, em que o indivíduo pela sua cor de pele termina sendo percebido como desprovido de sua identidade e subjetividade individual e termina sendo confundido como "algo", com características intrínsecas ditadas pelos estereótipos de "perigoso" e "ameaçador". Em última instância é um processo de desumanização que faz aumentar a probabilidade de vitimização destes indivíduos.

Este processo pode acontecer por vários canais, seja via relações interpessoais, seja via racismo institucional, como, aliás, o ditado bastante popular nos meios policiais deixa sintetizado: "negro parado é suspeito, negro correndo é bandido". Por outro lado,

o próprio papel da mídia é importante neste processo, não apenas pela estigmatização da população afrodescendente, como acontece em vários programas policialescos, bem como na atenção desproporcional às mortes de brancos e indiferença às mortes de indivíduos negros, que terminam ditando a dinâmica das operações de persecução criminal, conforme discutido anteriormente.

Além da discussão teórica supramencionada, objetivamos neste trabalho analisar empiricamente se a cor do indivíduo importa para influenciar as chances do mesmo sofrer homicídio. A maior dificuldade análise se refere ao problema de variáveis omitidas, uma vez que os afrodescendentes são sobrerrepresentados nos estratos de mais baixa renda, sendo, portanto, mais vulneráveis à vitimização.

Para empreender o exercício, produzimos uma amostra probabilística com dois estratos, sendo um deles o conjunto de homens que foram a óbito no Rio de Janeiro em 2010 e o outro estrato composto das informações dos homens residentes no Rio de Janeiro, segundo a amostra do Censo Demográfico do IBGE de 2010. Com tais informações regredimos um modelo *logit*, em que, para lidar com o problema de variáveis omitidas, utilizamos informação da escolaridade do indivíduo, local de residência, além de idade, e estado civil. Considerando todos os controles socioeconômicos, encontramos que o indivíduo negro possui 23,5% a mais de chances de sofrer homicídio no Rio de Janeiro, do que um indivíduo não negro, o que nos parece uma evidência do racismo que mata. Uma questão que nos chamou a atenção e que nos remete a reflexões futuras diz respeito às diferenças de letalidade entre adolescentes (14 a 17 anos) negros e não negros. Enquanto as chances dos últimos morrerem violentamente é 74,6% menor do que os adultos não negros, os adolescentes negros possuem as mesmas chances de sofrerem homicídio em relação aos adultos negros.

Neste trabalho procuramos entender ainda as diferenças de vitimização no Rio de Janeiro, quando calculamos a probabilidade de cada pessoa sofrer homicídio na cidade. Verificamos que não apenas a cidade é partida, como as próprias regiões de moradia são também partidas. Já sabíamos que na cidade existem áreas bastante violentas como Pavuna, Madureira, Santa Cruz e Campo Grande e outras mais pacíficas como Zona Sul, Barra, Ilha do Governador e Tijuca. Por outro lado, em cada região da cidade convivem dois conjuntos de indivíduos, que possuem baixíssimas e altas chances de sofrer homicídio, como se fossem cidadão de um país imaginário: o Belduras, onde alguns teriam chances equivalentes de vitimização à de um belga e outros à de um hondurenho.

Um terceiro achado é que em todas as regiões, as chances de um indivíduo negro sofrer homicídio são superiores aos dos indivíduos não negros. No Rio de Janeiro, como um todo, enquanto 57,2% das pessoas que se encontram no decil mais baixo de probabilidade de sofrer homicídio são "não negras"; 78,9% daquelas que se encontram no decil com maiores chances de sofrer homicídio são afrodescendentes.

Como conclusão geral, se é verdade que as profundas desigualdades sociais existentes no país estão por trás de muitos dos nossos dramas (como as cidades partidas; as diferenças de letalidade entre pobres e ricos; e entre negros e não negros), por outro lado, a questão social não esgota a explicação das gritantes diferenças de vitimização violenta que acometem mais a população afrodescendente, que refletem, em parte, o racismo ainda prevalente no Brasil.

REFERÊNCIAS

BECKER, G. S. **The economics of discrimination**. The University of Chicago Press, 1971.

BERHMAN, J.; GAVIRIA A.; SZEKELY M. Intergenerational mobility in Latin America, Economía: **Journal of the Latin American and Caribbean Economic Association**, v. 2, n. 1, p. 1-44, 2001.

CERQUEIRA, D. R. C. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro – RJ – Brazil: BNDES, 2014. v. 1. 196p. Disponível em: <https://goo.gl/kADU0B>.

_____. **Mapa dos Homicídios Ocultos no Brasil**. Texto para discussão Ipea. nº 1848. Brasília, Julho de 2013.

CERQUEIRA, D. R. C.; COELHO, D. S. C. **Redução da idade de imputabilidade penal, educação e criminalidade**. Brasília: Ipea. Nota Técnica nº 15. 2015. Disponível em: <https://goo.gl/imda6f>.

CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, R. L. **Vidas perdidas e racismo no Brasil**. Publ. UEPG Ci. Soc. Apl., Ponta Grossa, 22 (1): 73-90, jan./jun. 2014 Disponível em <https://goo.gl/pNREIR>.

_____. **Custo da juventude perdida no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2013. Disponível em: <https://goo.gl/1K9ATy>.

CERQUEIRA, D. R. C. *et al.* **Atlas da Violência 2016**. Nota Técnica Ipea. nº 17, Brasília: março de 2016.

CERQUEIRA, D. R. C.; SOARES, R. R. The Welfare Cost of Homicides in Brazil: Accounting for Heterogeneity in the Willingness to Pay for Mortality. Health Economics. March 2016 issue, vol. 25(3), 2016.

COELHO, D. S. C.; VESZTEG, R.; SOARES, F. V. **Regressão quantílica com correção para a Seletividade Amostral**: estimativa dos retornos educacionais e diferenciais raciais na distribuição de salários das mulheres no Brasil. Pesquisa e Planejamento Econômico, 2010, vol. 40, p. 85-102.

CORRELL, J. *et al.* The influence of stereotypes on decisions to shoot. **European Journal of Social Psychology Eur. J. Soc. Psychol**. 37, 1102-1117, 2007.

DIAS, M. T. R. **Desigualdades sociais e oportunidade educacional – a produção do fracasso**. (Dissertação de mestrado) IUPERJ, Rio de Janeiro, 1979.

FIGUEIREDO, O.V. A. **Uma breve reflexão sobre a implantação da Lei n. 10.639/03 na rede municipal de ensino de Salvador (2005-2006)**: a parceira SMEC e CEAFRO. Salvador, 2008. 180 p.

LOUZANO, P. **Fracasso escolar**: evolução das oportunidades educacionais de estudantes de diferentes grupos raciais. São Paulo: Cadernos Cenpec, v. 3, n. 1, p. 111-133, jun. 2013. Disponível em: <https://goo.gl/fJxJel>.

GONÇALVES, L. A. O. Negros e educação no Brasil. *In*: FARIA FILHO, L. M.; LOPES, E. M. T.; VEIGA, C. G. (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: 2ª edição, Autêntica, 2000.

HASENBALG, C. A. **Desigualdades sociais e o portunidade educacional – a produção do fracasso**. Fundação Carlos Chagas: Cadernos de Pesquisa (63), p. 24-26, novembro de 1987.

OLIVEIRA JUNIOR, A.; LIMA, V. C. A. **Segurança pública e racismo institucional**. Boletim de Análise Político Institucional do Ipea, 2013.

SILVA, G.; ARAÚJO, M. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. *In:* ROMÃO, J. (Org.) **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

RAMOS, S.; MUSUMECI, L. **Elemento suspeito**: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

SILVÉRIO, V. **Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 219-246, nov. 2006.

SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. **Desigualdade Racial e segurança pública em São Paulo letalidade policial e prisões em flagrante**. UFSCAR, abril de 2014.

THEODORO, M. *et al.* **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2009.

SOARES, S. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho – homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. Brasília: Ipea, Texto para Discussão nº 769.

APÊNDICE

TABELA A.1
Bairros que compõem cada região da cidade do Rio de Janeiro

Região	Bairro
Bangu	Bangu
	Jardim Sulacap, Vila Militar, Deodoro e Campo dos Afonsos
	Magalhães Bastos
	Padre Miguel
	Realengo
	Senador Camará
Barra da Tijuca	Barra da Tijuca
	Grumari
	Itanhangá
	Recreio dos Bandeirantes
	Vargem Pequena, Vargem Grande e Camorim
Campo Grande	Campo Grande
	Cosmos
	Inhoaíba
	Santíssimo
	Senador Vasconcelos
Centro	Benfica e Mangueira
	Caju, Gamboa, Santo Cristo e Saúde
	Centro
	Estácio, Catumbi e Cidade Nova
	Paquetá
	Rio Comprido
	Santa Teresa
	São Cristóvão e Vasco da Gama
Guaratiba	Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Barra de Guaratiba
Ilha do Governador	Freguesia e Bancários
	Galeão e Cidade Universitária
	Jardim Carioca
	Jardim Guanabara
	Pitangueiras, Cacuia, Praia da Bandeira, Cocotá, Ribeira e Zumbi
	Portuguesa e Moneró
	Tauá
Inhaúma	Complexo do Alemão
	Del Castilho, Higienópolis e Maria da Graça
	Engenho da Rainha
	Inhaúma
	Tomás Coelho
Jacarepaguá	Anil e Gardênia Azul
	Cidade de Deus
	Curicica
	Freguesia de Jacarepaguá
	Jacarepaguá
	Pechincha
	Praça Seca
	Rio das Pedras
	Tanque
	Taquara
	Vila Valqueire

(Continua)

(Continuação)

Região	Bairro
Madureira	Bento Ribeiro
	Cascadura, Cavalcanti e Engenheiro Leal
	Colégio
	Honório Gurgel
	Irajá e Vista Alegre
	Madureira
	Marechal Hermes
	Oswaldo Cruz e Campinho
	Quintino Bocaiúva
	Rocha Miranda
	Turiaçú e Vaz Lobo
	Vicente de Carvalho e Vila Kosmos
	Vila da Penha
Meier	Cachambi
	Encantado, Abolição e Água Santa
	Engenho de Dentro
	Engenho Novo
	Fazenda Coqueiro, Jacaré e Coréia
	Jacarezinho
	Lins de Vasconcelos
	Méier
	Piedade
	Pilares
	Riachuelo, Sampaio, Rocha, Jacaré e São Francisco Xavier
	Todos os Santos
Pavuna	Acari e Parque Colúmbia
	Anchieta
	Coelho Neto
	Costa Barros e Barros Filho
	Guadalupe
	Parque Anchieta
	Pavuna
	Ricardo de Albuquerque
Penha	Brás de Pina
	Cordovil
	Jardim América
	Parada de Lucas
	Penha
	Penha Circular
	Vigário Geral
	Bonsucesso
	Manguinhos
Ramos	Maré
	Ramos
Santa Cruz	Paciência
	Santa Cruz
	Sepetiba
Tijuca	Andaraí
	Grajaú
	Maracanã
	Tijuca, Alto da Boa Vista e Praça da Bandeira
	Vila Isabel

(Continua)

(Continuação)

Região	Bairro
Zona Sul	Botafogo e Urca
	Catete e Glória
	Copacabana
	Flamengo
	Humaitá
	Ipanema
	Jardim Botânico e Gávea
	Lagoa
	Laranjeiras e Cosme Velho
	Leblon
	Leme
	Rocinha
	Vidigal e São Conrado

Elaboração dos autores.

TABELA A.2

Média, mediana e intervalos interquartílicos e variância das distribuições de probabilidade de negros e não negros serem vítimas de homicídio, por região da cidade do Rio de Janeiro

Região	Subpopulação	Média	Percentil 25%	Mediana	Percentil 75%	Variância
Bangu	Negro	0,000785	0,000093	0,000395	0,000933	0,000017
	Não negro	0,000382	0,000069	0,000161	0,000565	0,000004
Barra da Tijuca	Negro	0,000375	0,000041	0,000174	0,000430	0,000004
	Não negro	0,000110	0,000018	0,000034	0,000079	0,000001
Campo Grande	Negro	0,000966	0,000139	0,000567	0,001397	0,000031
	Não negro	0,000826	0,000165	0,000381	0,000820	0,000019
Centro	Negro	0,000984	0,000190	0,000498	0,001888	0,000020
	Não negro	0,000519	0,000087	0,000200	0,000823	0,000006
Guaratiba	Negro	0,001120	0,000227	0,000507	0,001248	0,000029
	Não negro	0,000501	0,000145	0,000184	0,000724	0,000005
Ilha do Governador	Negro	0,000386	0,000049	0,000212	0,000501	0,000005
	Não negro	0,000093	0,000012	0,000045	0,000100	0,000000
Inhaúma	Negro	0,000713	0,000083	0,000353	0,000869	0,000013
	Não negro	0,000397	0,000069	0,000166	0,000576	0,000003
Jacarepaguá	Negro	0,000522	0,000060	0,000254	0,000625	0,000007
	Não negro	0,000308	0,000061	0,000146	0,000314	0,000003
Madureira	Negro	0,000983	0,000080	0,000324	0,001251	0,000034
	Não negro	0,000614	0,000144	0,000305	0,000631	0,000012
Meier	Negro	0,000635	0,000091	0,000194	0,000917	0,000013
	Não negro	0,000221	0,000029	0,000107	0,000238	0,000002
Pavuna	Negro	0,001212	0,000153	0,000648	0,001531	0,000038
	Não negro	0,000884	0,000154	0,000356	0,001285	0,000017
Penha	Negro	0,000731	0,000143	0,000341	0,000806	0,000015
	Não negro	0,000150	0,000026	0,000061	0,000215	0,000001
Ramos	Negro	0,000938	0,000169	0,000462	0,001683	0,000017
	Não negro	0,000450	0,000115	0,000257	0,000707	0,000003
Santa Cruz	Negro	0,000969	0,000203	0,000532	0,001116	0,000021
	Não negro	0,000602	0,000177	0,000395	0,000879	0,000007
Tijuca	Negro	0,000361	0,000028	0,000103	0,000535	0,000005
	Não negro	0,000199	0,000037	0,000087	0,000167	0,000002
Zona Sul	Negro	0,000369	0,000045	0,000182	0,000451	0,000004
	Não negro	0,000132	0,000023	0,000054	0,000103	0,000001

Fonte: Censo Demográfico de 2010 (IBGE) e SIM/Dasis/SVS/MS de 2010 e 2009.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO A.1

Proporção de indivíduos por decil da distribuição de probabilidade de ser vítima de homicídio

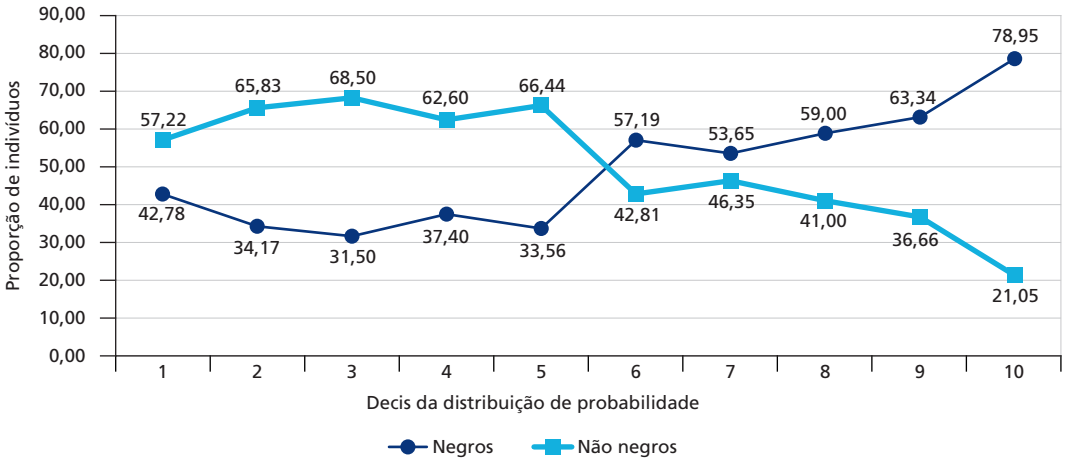

Fonte: Censo Demográfico de 2010 (IBGE) e SIM/Dasis/SVS/MS de 2010 e 2009.
Elaboração dos autores.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação
Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão
Everson da Silva Moura
Reginaldo da Silva Domingos

Revisão
Clícia Silveira Rodrigues
Idalina Barbara de Castro
Leonardo Moreira Vallejo
Marcelo Araujo de Sales Aguiar
Marco Aurélio Dias Pires
Olavo Mesquita de Carvalho
Regina Marta de Aguiar
Alessandra Farias da Silva (estagiária)
Lilian de Lima Gonçalves (estagiária)
Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza (estagiário)
Paulo Ubiratan Araujo Sobrinho (estagiário)
Pedro Henrique Ximendes Aragão (estagiário)

Editoração
Bernar José Vieira
Cristiano Ferreira de Araújo
Daniella Silva Nogueira
Danilo Leite de Macedo Tavares
Jeovah Herculano Szervinsk Junior
Leonardo Hideki Higa
Herllyson da Silva Souza (estagiário)

Capa
Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico
Renato Rodrigues Bueno

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.
70076-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Composto em adobe garamond pro 12/16 (texto)
Frutiger 67 bold condensed (títulos, gráficos e tabelas)
Brasília-DF

Missão do Ipea
Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ISSN 1415-4765

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BRASIL
GOVERNO FEDERAL